



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício n.: 21235/2024

Processo n.: 1084257

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Isper Salim Curi
Prefeito Municipal de Santa Vitória

Senhor Prefeito,

Cientifico V. Ex.^a da decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 18/11/24, ***que lhe aplicou multa***, e determinou a V. Ex.^a que instaure, conclua e encaminhe a este Tribunal Tomada de Contas Especial, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, visando apurar os fatos, identificar os responsáveis, bem como quantificar eventual dano ao erário em decorrência da venda de bens por valores inferiores ao de avaliação nos leilões questionados nos presentes autos.

Cientifico-lhe, ainda, da recomendação constante do item VI do Acórdão.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

AML

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, nos termos da Portaria 38/PRES/2024.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br